



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 476/2017
de 20 de setembro de 2017

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **CAROLINE SCOPEL LUSTOSA**, portadora do RG: 28.845.273-2, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Médico Clínico Geral, notificada em 21 de agosto de 2017, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2017
de 22 de setembro de 2017

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **ALINE NAVARRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 434767268, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Médico Clínico Geral, notificada em 23 de agosto de 2017, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 478/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 063/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2017, ao funcionário **NOELSON DE JESUS**, portador do RG: 28.104.619-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 054/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2010 a 05 de julho de 2015, ao funcionário **STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO**, portador do RG: 25.606.458-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 480/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 034/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2016, ao funcionário **JOÃO HENRIQUE BATISTA**, portador do RG: 34.612.795-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 041/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, à funcionária **DOLORES DE MORAIS CALDEIRA**, portadora do RG: 26.715.704-5, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 482/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 071/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2011 a 07 de setembro de 2016, à funcionária **VERA LUCIA DOS ANJOS**, portadora do RG: 10.497.547-7, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 035/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, à funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA PINHEIRO**, portadora do RG: 18.853.514-7, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 484/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 030/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2016, à funcionária **SANDRA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 22.371.353-3, ocupante do cargo efetivo de Inspectora de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 050/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2012 a 05 de março de 2017, à funcionária **BERNADETH APARECIDA DA CUNHA**, portadora do RG: 29.150.284-2, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 486/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 052/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2012 a 19 de fevereiro de 2017, à funcionária **REGIANE CRISTINA PEREIRA DE MIRANDA**, portadora do RG: 28.816.337-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 051/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2012 a 05 de março de 2017, à funcionária **ANA MARIA DO PRADO**, portadora do RG: 11.890.924, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 488/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 053/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2012 a 08 de abril de 2017, à funcionária **ROSEMARY APARECIDA PORFÍRIO RODRIGUES**, portadora do RG: 33.221.993-8, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2017
de 25 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 056/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017, à funcionária **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MORAES**, portadora do RG: 20.011.162-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 490/2017
de 25 de setembro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 074/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2017, à funcionária **MARIA LUIZA APPARECIDA DO NASCIMENTO**, portadora do RG: 16.550.234-4, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2017
de 25 de setembro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 081/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2012 a 25 de junho de 2017, à funcionária **MARISA DA CUNHA**, portadora do RG: 34.969.324-9, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 492/2017

de 25 de setembro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o Artigo 156 da Lei nº 1500/99, à funcionária **DENISE PASSOS PINTO**, portadora do RG: nº 18.975.901-X, o adicional de **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, ao qual se incorporará para todos os efeitos, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício de Serviço Público Municipal, referente ao período de 03 de fevereiro de 1997 a 01 de fevereiro de 2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2017

de 26 de setembro de 2017

Dispõe sobre: “**Reconduz interinamente para a Prestação de serviço extraordinário no Setor de Dívida Ativa e Serviços, o Sr. Carlos Alberto do Nascimento Almeida, nos termos do art. 151, inciso I, da Lei nº 1.500/99, do Estatuto dos Funcionários e dá outras providências**”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado e reconduzido interinamente como responsável para prestação de serviço extraordinário no Setor de Dívida Ativa e Serviços, o Sr. **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 53.558.446-5, ocupante do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Cadastro Imobiliário Municipal, cabendo-lhe as vantagens previstas no art. 151, inciso I, da Lei 1500/99, do Estatuto dos Funcionários, com as alterações da Lei Municipal nº 1.606/01.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/2017
de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **KESIA SILVA PEREIRA PEREIRA PINHEIRO**, portadora do RG: 46.819.453-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 15 de setembro de 2017, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/2017
de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário **AMADEU DA SILVA**, RG: 27.131.345-6, consistente nos serviços de Técnico de Imobilização Ortopédica em acréscimo à sua função de Técnico de Raio-X.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário **RICARDO AUGUSTO PINHEIRO**, RG: 25.062.919-7, consistente nos serviços de Técnico de Imobilização Ortopédica em acréscimo à sua função de Técnico de Raio-X.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 105/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de outubro de 2017 a 21 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2012 a 07 de março de 2017 ao funcionário **PAULO SERGIO ROMEO** portador do RG: 6.782.493-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista.



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 011/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de outubro de 2017 a 03 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015 ao funcionário **EDUARDO APARECIDO RICARDO** portador do RG: 23.512.663-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 510/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 093/2017, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de outubro de 2017 a 03 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2011 a 09 de setembro de 2016 ao funcionário **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** portador do RG: 21.705.801-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 015/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2010 a 04 de maio de 2015 ao funcionário **IVAIR DE ALMEIDA** portador do RG: 21.230.325, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 044/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016 à funcionária **ANA DONIZETTI CAMPOS ROSA** portadora do RG: 29.873.708-5, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 016/2013, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2017 a 02 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2007 a 06 de novembro de 2012 à funcionária **APARECIDA DE FÁTIMA GUILHERME ALE**, portadora do RG: 9.157.106, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 008/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2015 à funcionária **CLAUDIA ROBERTA SOARES DE ALMEIDA**, portadora do RG: 30.277.495-6, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 091/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017 à funcionária **ADELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG: 14.455.793-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 071/2017, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de outubro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2015 à funcionária **AMANDA**



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

CENTOFANTI DENTELLO MIYASHIRO portadora do RG: 27.957.025-9, ocupante do cargo efetivo de Médica Cardiologista.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2017

de 26 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 020/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2014 à funcionária **ROSANE MARIA LARA MONTACCI LOPES** portadora do RG: 10.682.827, ocupante do cargo efetivo de Contínuo.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de setembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal torna público e **RESOLVE**, por interesse da Administração Pública nos termos do parecer Jurídico, o processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL** nº 007/2017 cujo objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição Produtos Saneante e Descartáveis, e



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 407 – Ano IV – de 03 de outubro de 2017

consequentemente adequar o objeto a licitação por **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº **008/2017** cujo objeto é o **Registro de Preços, para eventual aquisição de Produtos Saneantes, Utilidades e Descartáveis**. Portanto, fica **ANULADO**, tornando sem efeito o Processo Pregão Presencial nº 007/2017. Bom Jesus dos Perdões, 03 de outubro de 2017.

PORTARIA SME Nº 08/2017 de 29 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre: Composição da Comissão Técnico-Pedagógica responsável pela elaboração e análise das especificações técnicas de Sistema de Ensino.”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Sérgio Ferreira e a Secretária da Educação Joelma Maria Silva Silveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão de elaboração e análise técnica de Sistema de Ensino.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão:

Daniela Bagattini de Souza – EMEI Antonio Prado
Fabíola Fonseca Roses de Oliveira – EMEI Prof. Diego Ferreira Paschoalino
Ieda Maria Bueno Pedroso – EMEI Profª Liani Maria Barbosa dos Santos
Carolina Ferreira Machado de Souza – EMEI Luiz Gonzaga Ferreira
Aldrie Aparecida da Silva Despezzi – EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo
Juliana Romacho de Campos – EMEIEF Nossa Senhora Aparecida
Delza Aparecida Bonilha – EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli
Andressa Aparecida Rodrigues da Silva – EMEF Prof. Hélio Damante
Cláudia Silva Gameiro – EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana
Márcia Cabral Blanco – EMEF Profª Maria Tereza Ramos de Azevedo
Fernanda Bernardes Ramos – Coord. Geral do Ensino Fundamental
Zirlene Martins de Souza Locastro – Coord. Geral da Educação Infantil
Elias Gonçalves Pereira – Supervisor de Ensino.

Art. 3º São atribuições desta Comissão elaborar as especificações pedagógicas pretendidas para contratação de um Sistema de Ensino e posteriormente a avaliação técnica das propostas e materiais didáticos.

Art. 4º Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 29 de setembro de 2017.

Joelma Maria Silva Silveira
Secretária Municipal da Educação

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal